



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº. 14.036/2022

### EXONERA SERVIDOR A PEDIDO E DECLARA VACÂNCIA DE CARGO

Considerando o processo administrativo nº 10723/2022 datado de 20/05/2022;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica exonerada a pedido a Servidora Pública Municipal, Srª **ROSA ANTONIA LOPES PIROLA** nomeada em Concurso Público para o cargo efetivo de **PROFESSOR A (nomenclatura anterior: Professor MaP A 1- Educação Infantil)**

**Art. 2º.** Fica ainda declarada a vacância do cargo de **PROFESSOR A** face a exoneração e a aposentadoria junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS do Servidor Público Municipal descrito no Artigo 1º deste Decreto, em cumprimento aos incisos I e IV, do Artigo 48 da Lei Municipal nº 237/92 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Mateus-ES c/c com §14 do art.37, da Constituição Federal.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/05/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

**DANIEL SANTANA BARBOSA**  
Prefeito Municipal